



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 11^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO
PARANÁ.**

ATA N. 17/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu: Antoninha Maria Pelissari. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Ivanice Pereira Loiola, o procedimento de leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 16/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 20/2025, oriundo do Executivo, que encaminha a esta Casa Legislativa, resposta a Indicação n. 24/2025 de autoria do Nobre Vereador Ivo Patricio da Silva. Em sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 21/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta a Indicação n. 25/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 22/2025, oriundo do Executivo, que encaminha a esta Casa Legislativa, resposta a Indicação n. 26/2025 de autoria do Nobre Vereador Ivo Patricio da Silva e do Presidente Maristelvio Tenedini. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 23/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta a Indicação n. 27/2025 de autoria da Nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori e do Presidente Maristelvio Tenedini. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 33/2025, oriundo do Executivo, que encaminha a esta Casa Legislativa, resposta as Indicações n. 40 e 41/2025, a Indicação n. 40 é de autoria do Nobre Vereador Ivo Patricio da Silva e a Indicação n. 41 é de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Logo após, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 34/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, respostas as Indicações n. 42 e 43/2025, a Indicação n. 42 é de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte e a Indicação n. 43 é de autoria da Nobre Vereadora Ivanice Pereira Loiola. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 35/2025, oriundo do Executivo, que encaminha a esta Casa Legislativa, respostas as Indicações n. 44, 45 e 46/2025, a Indicação n. 44 é de autoria do Nobre Vereador Divino Dandolini e as Indicações n. 45 e 46 são de autoria do Nobre Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Cassio Luiz Furtado Duarte. Em sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 84/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Indicação n. 49/2025, de autoria do Nobre Vereador Ivo Patrício da Silva. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria, a leitura da Emenda Aditiva n. 10/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte, cuja súmula: "Altera a redação do Art. 1º da Lei n. 710/2015". Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou a Emenda para a Comissão de Justiça e Redação. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Ivanice Pereira Loiola, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori e por fim, o senhor Presidente fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/1845653009310047> e <https://www.youtube.com/live/pIYXQECD4I>. Em seguida, o senhor Presidente passou para ORDEM DO DIA: Solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Parecer n. 12/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Em seguimento, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Aditiva n. 11/2025, cuja súmula: Adiciona Parágrafo Único logo após o Art. 2º, do Projeto de Lei n. 10/2025. Logo após colocou a Emenda em DISCUSSÃO, na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva n. 11/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Emenda Aditiva n. 12/2025, cuja súmula: Adiciona Inciso ao Art. 3º, logo após o Inciso II, do Projeto de Lei n. 10/2025 e renumera os Incisos posteriores. Logo após colocou a Emenda em DISCUSSÃO, na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva n. 12/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Emenda Aditiva n. 13/2025, cuja súmula: Adiciona redação ao Art. 4º do Projeto de Lei n. 10/2025. Logo após colocou a Emenda em DISCUSSÃO, na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", a Emenda Aditiva n. 13/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 10/2025, cuja súmula: Autoriza a realização de ações sociais, educativas e culturais no âmbito da política municipal de assistência social de Ivatuba e dispõe sobre a aquisição de materiais necessários à sua execução. Logo após, colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei n. 10/2025 foi aprovado com as Emendas e por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Parecer n. 13/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Dando seguimento, o



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar n. 50/2025, cuja súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar n. 42/2021, incluindo expressamente o saneamento básico nas competências e denominações do fundo e do conselho municipais e dá outras providências. Logo após, colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei Complementar n. 50/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 14/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura da Emenda Supressiva n. 14/2025, cuja súmula: Suprime a redação do Art. 1º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 12/2025. Logo após colocou a Emenda em DISCUSSÃO, na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, a Emenda Supressiva n. 14/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 12/2025, cuja súmula: Altera o inciso II do Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Ivatuba, para permitir o exercício do cargo de Secretário Municipal pelo Vice-prefeito, sem acúmulo de subsídio. Logo após, colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 12/2025 foi aprovado com a Emenda Supressiva e por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Dando seguimento, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 15/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 04/2025, do Legislativo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre o recebimento, depósito e doação de sobras de materiais de construção para pessoas em situação de vulnerabilidade social nos termos que especifica. Logo após, colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto de Lei n. 04/2025 foi aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Parecer n. 16/2025, oriundo da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Emenda Modificativa n. 15/2025, cuja súmula: Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Resolução n. 02/2025. Logo após colocou a Emenda em DISCUSSÃO, na sequência, colocou a Emenda em VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, a Emenda Modificativa n. 15/2025 foi aprovada por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Resolução n. 02/2025, cuja súmula: Institui o “título mulher cidadã”, no município de Ivatuba-PR. Logo após, colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO “os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem”, o Projeto Resolução n. 02/2025 foi aprovado com a Emenda e por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Em seguida, o senhor Presidente informou que após o término desta sessão, haverá uma sessão extraordinária para a deliberação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 10/2025, Projeto de Lei Complementar n. 50/2025, Projeto de Lei n. 04/2025, do Legislativo Municipal e o Projeto de Resolução n. 02/2025. Logo após, o senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

Antoninha Maria Pelissari
Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosangela C. Mori
Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Devanir Molina
Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte
Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Divino Dandolini
Divino Dandolini
VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola
Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Ivo Patrício da Silva
Ivo Patrício da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
Roberto Augusto Governo
VEREADOR